



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 1.978/2014-CRS

**AFASTAMENTO DE CANDIDATO DO CONCURSO
(em cumprimento a Autos de Mandado de Segurança)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital nº 1.107/12, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão exarada nos autos de Mandado de Segurança n. 0001629-02.2014.8.16.00650 – Vara da Fazenda Pública de Catanduvas, resolve:

INFORMAR ao candidato **Jeferson José Koch, RG nº. 10.249.879-8**, 5ª RM, que em cumprimento à ordem judicial, está afastado do certame, uma vez que foi declarada a nulidade dos atos decisórios do Mandado de Segurança acima referenciado, inclusive da liminar que lhe garantia a continuidade condicional no certame.

Curitiba, PR, 13 de novembro de 2014.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.